

havia sido realizado em o aprovação de obediência. Quando disse que no quarta feira as aulas seriam renunciadas, e, aduziu que os candidatos aprovados em concurso, não tinham culpa da bagunça remanente no Goumo Municipal, e assim, fezio apelo a Presidência para que houvesse o esclarecimento da Casa através de nota oficial, quanto as devidas existentes, ou então, que através de Reunião fosse encontrada uma solução para a questão do concurso. Disse que a matéria era constitucional, mas que houvesse uma inversão quanto ao procedimento da Administração, ou seja, realizaram concurso sem que houvessem cargos no que encerrou sua fala. Além havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, aprovada, seja assinado para que produza seus efeitos legais.

Adunado  
 presidente

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 25 vinte cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992)

As dezesseis horas do dia 25 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senador Agnaldo Silva da Rocha e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Senador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Anes Bessa de Albuquerque, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Costa, Carlos Roberto Albuquerque, Carlos Roberto Silva, Edir de Lato Gomes, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando Pereira, Omar Campaio, Waldredo dos Santos Silva, e Waldir Lourenço. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Reunião Extraordinária

realizado no dia quinze (15) de fevereiro de 1992, e Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Sítio Regulativo de Imóveis Ordinários do Primeiro Município de Cabo Frio, realizada no dia (18) de fevereiro de 1992. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do 1º Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 041/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Atendendo o Requirimento nº 236/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Ofício nº 041/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Atendendo o Requirimento nº 236/91, de autoria do Vereador Benildo Afonso, Ofício nº 042/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 243/91, de autoria do Vereador João dos Santos Mendes, Ofício nº 043/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 245/91, de autoria do Vereador Félix do Porto Gomes, Ofício nº 044/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 240/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Ofício nº 067/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 269/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Siqueira dos Santos, Ofício nº 068/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 242/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Leiria, Ofício nº 069/92 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta ao Requirimento nº 243/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Leiria, Requirimento nº 088/92, de autoria do Vereador Orlando da Silva Leiria, assunto: Requer à Presidente do IBASCAF, SImº Senhora Sotaria Emílio Mendes, Balancetes e prestação de contas referentes ao ano de 1991; Indicação nº 003/92, de autoria do Vereador Orlando da Silva Leiria, assunto: Indica ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a prioridade no calçamento do Bairro Boca do Abato. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para os Vereadores inscritos em livro próprio. Fez uso da mesma como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Siqueira dos Santos, comunicando ter acompanhado o 133º Julgamento Judicial do Município para depor sobre a demolição da Sala dos Fischer, em prosseguimento a ação que havia movido contra os que em sua opinião haviam destruído importante marco da memória cultural de Cabo Frio. O requer, condonou e criticou a Administração Municipal, por ter cancelado a ajuda financeira que seria concedida a

agremiações carnavalescas, faltando apenas quatro dias para o início do período de Carnaval, o que era mais um desrespeito do Prefeito à população cabolinense, usando como argumento falta de recursos, segundo o Chefe de Gabinete do Prefeito. Disse não aceitar as desculpas do Chefe de Gabinete, que afirmara em programa da rádio local, que os recursos seriam dirigidos para reforma de escolas municipais, na medida em que o que se via no Município era um "carnaval" como dinheiro público, um verdadeiro orgão sem limites. Deixou a seguir, de comuê enviado pelo Prefeito, tendo como destaque a fotografia do Prefeito convidando para o denominado Baile da História comemorando a não emancipação de Búzios, o que caracterizava mais uma vez a falta de respeito para com o espaço público e questões tão relevantes para o povo. Disse não aceitar o que considerava uma provocação do Prefeito ao povo de Búzios, lamentando que o Prefeito tornasse, cabolinense inimigo de cabolinense. Prosseguindo, disse que realmente o Município não tinha um Governo sério e que assim sendo, o que se via era o Prefeito com medidas provocativas para que o professorado entrassem em greve, usando assim, a incapacidade da Administração em reformar e manter os prédios escolares, a maioria em péssimas condições de funcionamento. Adiante, disse que em protesto, a Associação das Escolas de Hambre de Cabo Frio, naquela data promoveria o enterro simbólico do carnaval no Município, e, do Chefe do Executivo, Dr. São Saldanha, mas por certo, estaria ausente o espírito de folião cabolinense, alegre, irreverente, apesar de tudo sendo feliz em Cabo Frio apesar do seu Prefeito. Finalizando deixou registrado seu protesto contra o Prefeito, manifestando sua solidariedade aos foliões, pela baixa realizada pelo Dr. São Saldanha, e, pedindo licença a Presidência falou do mal estar gerando na sociedade cabolinense pelas altas taxas de IPTU, Alvarás e outras taxas cobradas pela Prefeitura através do novo Código Tributário, tendo observado que no ano eleitoral, pessoas ligadas ao Governo fizessem por paternalismo ou protecionismo político, reduções drásticas em tais impostos ou taxas, beneficiando pessoas apadrinhadas, o que não era correto e deixando consignado o seu repúdio, encerrando fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira hipotecando total solidariedade ao discurso do Vereador Carlos Roberto Soares

na dos Santos. Adiante, disse estar preparando Indicação ao Prefeito, no sentido de que a subvenção fosse enviada a Câmara, dispondo sobre prerrogativa no pagamento de IPTU até março do ano em curso, com o congelamento do UPM em fevereiro, visto o grande número de descontos que estavam sendo concedidas por apadrinhamento político, o que não era certo. Adiante, disse que na qualidade de representante dos Blocos Flor da Sazonagem e Vermelho e Branco durava registrado o seu mais recente protesto pela atitude do Prefeito ao cancelar, faltando apenas quatro dias para o Carnaval a ajuda que seria concedida as entidades carnavalescas. Disse que enquanto o Prefeito negava ajuda a festa mais popular do Brasil, sob o alibi falso de reforma de escolas emitia luxuoso convite, encimado por sua petaralia, para o Baile da Libéria, comemorando a não emancipação de Buzios, o que ali era conchongedor, visto currar os ânimos do povo do 3º Distrito. Falou a seguir, que segundo os comentários na cidade, a corrupção campeava no IBASCAP e que a Presidente do autarquia ali pizana havia comprado com dinheiro do contribuinte. Disse que diante de tal quadro elaborara requerimento, solicitando que as contas referentes a 1991 do IBASCAP, fossem enviadas a Câmara. Disse também, que segundo outros comentários, a construção do fazo da Presidente do IBASCAP foi pago com opiniões integrande e folha de pagamento da autarquia, e que assim sendo, isto investigar em minuciosos tais comentários encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oitavos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado • Requerimento nº 008/92 e Indicação nº 003/93. Eliminada a Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Repleção Mensal. Vupuz o Tribuna em Repleção Mensal, o Quilador Womar Sampaio da Silva, falando inicialmente com relação ao cancelamento de verbas para entidades carnavalescas, elionhando que o PROCAF não teve os recursos específicos, ali porque o Império Municipal devia estar com os cofres cheios de dinheiro, visto a cobrança de relacionamento de ônibus, chegando a cancelar em determinado dia, quatro milhões de cruzeiros. Disse que embora considerando a cobrança de relacionamento, ilegal, disse que elaboraria

requerimento a Prefeitura para que fosse dado a conhecer o montante do ar-  
 recadado em atual atividade, e onde fora aplicado o dinheiro, e assim, se  
 mostrou aos protestos dos demais colegas contra a atitude do Prefeito ao  
 cancelar a ajuda financeira as entidades carnavalescas do Município.  
 Com relação ao SBASCAP, disse estar o saber de alguns aceleramentos  
 até porque a autarquia já havia gasto o mais do autorizado por Lei Or-  
 çamentaria, e assim, as contas seriam acertadas, não com o Presidente  
 do SBASCAP, em sua opinião, "peixe pequeno", mas com o Prefeito Sr. Sal-  
 danha. Adiante, disse que naquela semana fora convocado pela perícia  
 criminal, com relação ao desvio dos doze milhões de cruzeiros, tendo sido  
 informado que os agentes fariam uma inspeção em Cabo Frio, nas presen-  
 ças obras realizadas pelo Governo Municipal. Disse que juntamente com  
 o representante da Prefeitura diversas localidades haviam sido percorridas  
 e, em alguns pontos fora utilizada uma retro escavadeira, para desca-  
 brir manilhamento. Considerou que o Governo tentava se defender apre-  
 sentando obras realizadas por outras empreiteiras, tentando assim justi-  
 ficar o desvio do dinheiro, afirmando que isso até as últimas cir-  
 cunstâncias quanto a denuncia que colocara. Quanto as obras que teriam  
 sido realizadas em Búzios, disse ter sido difícil mascarar a realidade,  
 porque as obras indicadas não haviam sido realizadas, com relação a  
 rede de energia elétrica, até porque no local existiam equipamentos  
 colocados há mais de vinte anos, por provas testemunhais, encerrando  
 a seguir sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Oratória Social, o  
 Vereador Ednir dos Santos Mendes, dizendo de sua perplexidade, pois ante tan-  
 ta corrupção, tantas demandas, o Governo Sr. Saldanha ainda continuava  
 de pé, e mais, que "esse menino" referindo-se ao Prefeito, continuava co-  
 da vez mais travesso, multiplicando suas diatribes, com a taxa de contribu-  
 eão e milhorio sendo o "golpe de mestre" do Prefeito. Prossequindo, disse que  
 na Câmara, onde inexistia sustentação política do Prefeito, continuava de bis-  
 eos enjoados, o que era muito contrariador e lamentável. A seguir falou  
 de litros de músicas de carnaval, dos diversos blocos do Município, quando  
 se dizia que o Município parecia ser do primeiro mundo, havendo até  
 a rainha do "sus", o que era na verdade o reflexo das atas ilegais do  
 atual governo do Município. Falou a seguir, das promessas do Prefeito,

quando promettera as entidades esportivas, subvenção para o período de carnaval, e, faltando poucos dias para o início, conculcava, deixando revoltado a comunidade do samba em Lagoa. Adiante, disse que a questão do IPTU era um verdadeiro escândalo, visto os altos custos, castigando assim o povo esportivo, que realmente pagava impostos. Indagou quando o Poder Legislativo iria despertar e impor suas prerrogativas, dando um basta nas arbitrariedades do Prefeito, e, segundo se comentava, o Prefeito deixava o "impachment", para que tivesse assim, um novo inimigo, e bombardeasse o Legislativo, o que não poderia ser permitido, pois cumpria a Câmara dar demonstração de sua autoridade e eficiência no trato da coisa pública, encarando a seguir sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador José Oscar Farias, manifestando de imediato sua solidariedade as entidades esportivas, pelo fato de ter sido suspensa de forma abrupta pelo Prefeito a subvenção pretendida, enfatizando que falava também como integrante do Conselho de Samba Recordação do Passado. Disse que até entendia o justificativo do Prefeito de que iria empregar os recursos do Carnaval, na reforma das Escolas do Município, mas de forma alguma aceitava o rompimento de acordo firmado com as entidades, que no presente viviam momentos difíceis por dívidas contraídas na esperança de que receberiam a subvenção. Quanto ao IPTU, disse que o cobrança era abusivo, e mais, que se os "camis" haviam sido distribuídos em fevereiro, deviam ser mantidos o UEM do mês de origem, o que não estava ocorrendo, pelo que deixava registrado também seu protesto. Falando do desperdício do dinheiro público em obras iniciadas e não concluídas, encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Almir Rodrigues de Azevedo, falando igualmente que o Deputado Sérgio Luis no parecer de Voto de Agradecimento, por ter apresentado projeto propondo a disposição no Estado do Rio de Janeiro, na medida em que não se podia ser acerto que o atual orçamento do Estado no âmbito de São Ilhéus, de Cruzeros, destinasse setenta por cento para o Município de São de Janeiro em flagrante prejuízo para os demais Municípios do Estado. Disse que indagando do Deputado Luiz Fernando, das razões de tal discriminação, respondera o Parlamentar que devia-se ao fato do antigo Estado de São, ou seja a Velha Província não ter representação em número suficiente para obstar tais abusos. Prosseguiu

do, disse que o Deputado Sérgio Puri deveria receber o apoio marcado da Câmara do Interior para que a ideia de expulsão fosse concretizada. Foi-lhe a seguir, ter recebido do Deputado Nelson Burnier, cópia da emenda que fora apresentada na Câmara dos Deputados, por sugestão sua, dispondo-se brevemente a extensão de benefícios fiscais do Fundo de Recuperação Econômica do Projeto do Deputado José Egidio S. Nova, para o litoral do Estado, abrangendo também a região dos Lagos e seus Municípios, falando a seguir de sua alegria pelo fato de sua ideia ter sido abraçada, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Interlocutores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação definitiva, aprovada, seja encaminhada para que produza seus efeitos legais. *que José*

*Valmiriana*  
*João Carlos*

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia (10) dez de março de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Às dezessete horas do dia (10) dez de março de (1992) mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Excmo. Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos, de acordo com o Artigo 21, Parágrafo Único da Lei Orgânica de Cabo Frio e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias pelos Vereadores José Oscar Elias e Carlos Valmir Pereira de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderem a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Nelson Jardim, Orlando Severo e Valmir Pereira. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário José Oscar Elias comunicou não haver "quorum" regimental para deliberação. Encerrando na direção dos trabalhos o Senhor Presidente em exercício, Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Requerimento nº 010/92, de